

## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE ENSINO

O Colégio Politécnico da UFSM, através do Edital Conjunto de Circulação Interna 2025 – 2026, torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes da UFSM para bolsa de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução 176/2024.

### 1. DA BOLSA

<b>Nº Projeto</b>	<b>052458</b>
<b>Título projeto</b>	Projeto de Manutenção Tecnológica do Colégio Politécnico da UFSM
<b>Atribuições do bolsista</b>	<p>O (a) bolsista deverá desempenhar o suporte de primeiro nível aos servidores e alunos do Colégio Politécnico, viabilizando a resolução rápida de problemas técnicos e de software.</p> <p>Realizará também a manutenção de equipamentos de informática e transporte para os respectivos locais de instalação, ativação e manutenção de ramais telefônicos internos da instituição.</p> <p>No atendimento aos alunos e professores nos laboratórios de informática e auditório prestará acompanhamento em determinadas aulas, palestras e congressos onde o setor desempenha a assistência técnica para garantir o funcionamento dos recursos de TI.</p> <p>Nestas atividades, os bolsistas aprendem sobre as questões técnicas, instalação e manutenção de hardware e software, resolução de problemas, interação com os usuários, documentação de sistemas, escalonamento de tarefas entre outros.</p>
<b>Nº de bolsas</b>	3

### 2. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrições	05/12/2025 a 10/12/2025
Lista de candidatos(as) homologados(as)	11/12/2025
Período destinado à realização das entrevistas	12/12/2025

Publicação do Resultado final da seleção	12/12/2025
Início da atuação do(a) bolsista	Bolsa 1: 05/01/2026
	Bolsa 2: 02/02/2026
	Bolsa 3: 02/03/2026

### 3. DA INSCRIÇÃO

**3.1 Período:** de 05/12/2025 até 10/12/2025.

**3.2 Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico [suporte@politecnico.ufsm.br](mailto:suporte@politecnico.ufsm.br), no campo assunto, informar “Inscrição Projeto de Manutenção Tecnológica do Colégio Politécnico da UFSM.

**3.3 Documentos obrigatórios em PDF:**

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar simplificado.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos(as) candidatos(as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção.

**Critérios da seleção:**

- a) Análise do histórico escolar do aluno. Pontuação máxima 5.
- b) Entrevista individual realizada com candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no Plano de Atividades do Bolsista, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 5.
- c) disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais.
- d) Ter disponibilidade de pelo menos três dias da semana no turno da manhã, à partir das 7h30. Os demais dias deverão ser realizados preferencialmente na segunda e outro dia à escolha na parte da noite;

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

### 5. DO BOLSISTA

**5.1 Requisitos**

5.1.1 Poderão ser bolsistas estudantes regularmente matriculados e frequentes na graduação, nos cursos técnicos, no Ensino Médio ou no PROEJA/FIC (Formação Inicial Continuada), da Universidade Federal de Santa Maria, que estejam registrados em projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão vigentes, na categoria de “participante ou colaborador”, devidamente registrado no Portal de Projetos da UFSM.

5.1.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) nos portais da UFSM.

5.1.3 Possuir conta corrente pessoal nos bancos autorizados a receber pagamentos pelo SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira), para viabilizar a implantação da bolsa.

5.1.4 Não possuir outra bolsa de qualquer natureza, exceto o Benefício Socioeconômico (BSE) ou auxílio eventual.

## 5.2 Direitos

5.2.1 Receber bolsa mensal no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), durante o período de vigência:

- Bolsa 01: 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2026;
- Bolsa 02: 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026;
- Bolsa 03: 02 de março a 31 de dezembro de 2026;

5.2.2 Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa.

5.2.3 Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas.

5.2.4 Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

## 5.3 Deveres

5.3.1 Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção.

5.3.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades.

5.3.3 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa.

5.3.4 Cumprir o Plano de Atividades do Bolsista estabelecido.

5.3.5 Manter frequência regular nas disciplinas em que estiver matriculado.

5.3.6 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

A lista de candidatos(as) homologados(as) e o resultado dos(as) selecionados (as), serão divulgados no site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) na seção Oportunidades de bolsas.

## 7. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

O(a) bolsista será desligado(a) das atividades, sem direito à bolsa, se:

- Não realizar ou tumultuar às atividades descritas neste Edital;
- Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [suporte@politecnico.ufsm.br](mailto:suporte@politecnico.ufsm.br).

Santa Maria, 05 de dezembro de 2025.

Vinicio Ragagnin Portella

SIAPE 1746636